



**ESCOLHA, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Aquisição de gêneros alimentícios – bebidas, conforme discriminação abaixo, a serem consumidos pelos servidores e vereadores, de junho de 2024 à 31 de dezembro de 2024, atendendo as atividades internas desta Casa Legislativa.

Nº	Produto	Quantidade	Unidade
1	Água com gás 500 ml	624	Unidade
2	Água sem gás 500 ml	1.248	Unidade
3	Coca-Cola 2l	346	Unidade
4	Guaraná Antarctica 2L	234	Unidade
5	Suco de Frutas (uva, pêssego, laranja e abacaxi)	234	Unidade

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



II. Da escolha da modalidade

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, visto tratar-se de serviço de reduzido valor financeiro.

III. Da justificativa do preço

Foi observada a média de mercado em consulta direta aos profissionais participantes.

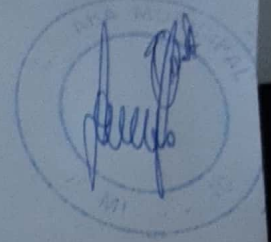
IV. Da contratada e das razões sua escolha

As empresas participantes são:

- **DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.579/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 40, centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais);
- **AYRTON MOTA DE FARIA 10116236680**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.425/0001-06, com endereço na Rua José de Aragoso, nº 325, bairro José de Aragoso, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 9.246,20 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais, e vinte centavos);
- **MERCEARIA MINARINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.147.444/0001-00, com endereço na Rua Abilio Antunes de Siqueira, nº 212, centro, Mirai – MG, CEP 36.7900-000, com proposta orçada no valor de R\$ 9.098,00 (nove mil e, noventa e oito reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Assim, considerando-se o requisito “menor preço global”, bem como a devida habilitação técnica para o feito, escolho a licitante **DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.579/0001-03, com endereço na Avenida Presidente Médice, nº 40, centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com proposta orçada no valor de R\$ 8.981,00 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais), como aquela que realizará o objeto deste processo de dispensa de licitação.

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Assim, **ratifico e homologo** todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Dispensa de Licitação, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se em hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto à **DISTRIBUIDORA DE GÁS MIRAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.579/0001-03. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 para fins de eficácia da escolha, ratificação, homologação e adjudicação aqui realizadas.

Mirai – MG, aos 24 de julho de 2024

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai